

**SESSÃO EXTRAORDINÁRIA N.º 17/2022 DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS**

**REALIZADA EM 15 DE NOVEMBRO DE 2022**

**MINUTA DE PARTE DA ATA**

**DELIBERAÇÃO N.º 138/2022**

**PROPOSTA C.M.O N.º 921/2022 – GAP – REPROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º. 665/2020 – AQUISIÇÃO DO PROJETO DO CENTRO DE CONGRESSOS DE OEIRAS**

----- A Assembleia Municipal de Oeiras tomou conhecimento da proposta número novecentos e vinte e um barra dois mil e vinte e dois, a que se refere a deliberação número cinquenta da Reunião da Câmara Municipal, realizada em doze de outubro de dois mil e vinte e dois e deliberou por maioria com vinte e cinco votos a favor, sendo dezoito do Grupo Político Municipal Isaltino Inovar Oeiras, dois da Coligação Democrática Unitária, um do Grupo Político Municipal Inovar União Algés, um do Grupo Político Municipal Inovar Barcarena, um do Grupo Político Municipal Inovar Carnaxide Queijas, um do Grupo Político Municipal Inovar Oeiras Paço de Arcos Caxias e um do Grupo Político Municipal Inovar Porto Salvo, com sete abstenções, sendo quatro do Partido Socialista, duas do Partido Social Democrata e uma do Partido Iniciativa Liberal, com cinco votos contra, sendo três do Grupo Político Municipal Evoluir Oeiras, um do Partido Chega e um do Partido Pessoas-Animais-Natureza, aprovar a reprogramação financeira do contrato de prestação de serviços número seiscentos e sessenta e cinco, de dois mil e vinte - “Aquisição do Projeto do Centro de Congressos de Oeiras”, nos seguintes termos: -----

-----Dois mil e vinte e três - projeto de execução - vinte por cento - cento e vinte e dois mil quatrocentos e sessenta e um euros e vinte e seis cêntimos; -----

----- Dois mil e vinte e quatro - projeto de execução revisto - quinze por cento - noventa e um mil oitocentos e quarenta e cinco euros e noventa e cinco cêntimos; -----

----- Dois mil e vinte e cinco - assistência técnica à obra - cinco por cento - trinta mil seiscentos e quinze euros e trinta e dois cêntimos; -----

----- Dois mil e vinte e seis - assistência técnica à obra - dez por cento - sessenta e um mil duzentos e trinta euros e sessenta e três cêntimos, conforme proposto pelo Órgão Executivo do Município, traduzido naquela deliberação.-----

-----Mais foi deliberado, por unanimidade dos presentes, aprovar em minuta esta parte da ata. -----

Oeiras, aos quinze dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois

**A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL**



Elisabete Maria de Oliveira Mota Rodrigues de Oliveira